



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Auditoria Interna**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: (11) 3396-6862 - www.sptrans.com.br

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans**  
**CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5**

**CONSELHO FISCAL**

**Ata nº CF 009/23**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 25 de setembro de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, em sessão secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, sita na Rua Boa Vista, nº 236, nesta Capital, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei de Responsabilidade das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal da Companhia, que esta Ata subscrevem.

Visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião: a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; a Sra. Laura Lopes de Araújo Maia, Superintendente de Recursos Humanos; a Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeiro; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Sr. Michael Raphael Castelo, Superintendente de Infraestrutura; o Sr. Pedro de Amorim Lopes, respondendo pela Gerência de Auditoria Interna; a Sra. Fernanda Donata de Souza Surita, Gerente de Administração de Recursos Humanos; o Sr. Mauro José de Araújo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão Sênior da Gerência Contábil; o Sr. Daniel Batista Camargo, Auditor Interno Pleno e o Sr. Sebastião Pereira Ramos, também Auditor Interno Pleno, o qual foi incumbido de redigir a presente Ata.

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, iniciaram-se os trabalhos com apreciação do primeiro item da pauta, a saber: **análise da execução do Plano Tático e do seu alinhamento com Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2022 (Compromisso de Desempenho Institucional)** Para tratar das metas referentes ao **(a) resultado econômico**, foi dada a palavra à **sra. Selma**, que informou sobre a metodologia de estabelecimento das metas econômicas para o exercício de 2022, baseada em projeções do resultado operacional bruto da companhia, realizadas em 2021, mas não alcançadas ao final de 2022, dada a redução de recursos repassados à SPTrans, conforme Lei Orçamentária Anual do

exercício de 2022, o que resultou no encerramento deste período com uma receita operacional bruta abaixo do projetado em 2021, o que ocasionou o não cumprimento da meta de resultado econômico. Pedindo a palavra, o sr. Henrique questionou sobre o cumprimento das metas estabelecidas para os fluxos de caixa, ao que a sra. Selma informou o pleno cumprimento. Prosseguindo em suas considerações, o sr. Henrique reforçou suas recomendações de separação das receitas e despesas orçamentárias entre ordinárias e incrementais. Em resposta, a sra. Selma informou das tratativas junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT/PMSP) para as devidas segregações e, que esta metodologia deverá ser mais bem observada a partir da peça orçamentária para o exercício de 2024. Fazendo uso da palavra, o sr. Antonino sugeriu que, dentro de uma abordagem de planejamento estratégico, ou a adoção de uma métrica de elaboração do CDI com base em parâmetros que possam ser plenamente gerenciáveis pelo esforço independente da SPTrans, sem o elenco de itens dependentes de outros órgãos da administração pública (tarifas de transporte público, por exemplo); ou a adoção de uma métrica que comporte acompanhamentos de cunho revisional \_ métricas estas mais apropriadas para a realidade da companhia, em sua avaliação. Complementando estas considerações, a sra. Selma informou que a métrica revisional foi aplicada para a peça orçamentária de 2023. Na sequência, sobre **(b) as metas relacionadas às despesas com pessoal**, o sr. Henrique antecipou que o motivo do não cumprimento da meta foi o índice de reposição salarial aplicado em 2022, haja vista a explosão inflacionária à época, ficando acima de qualquer projeção estimativa da inflação realizada em 2021 para o final de 2022. Também realçou que, conforme documentações analisadas, os quantitativos totais de colaboradores, bem como os totais de cargos de confiança estavam dentro dos limites corretos para o exercício de 2022. Por fim, o sr. Henrique sugeriu que a Superintendência Financeira iniciasse tratativas junto à PMSP para que as futuras projeções salariais passassem a ser realizadas pelo valor real (considerando as projeções inflacionárias de correção), e não mais pelo valor real, o que tornaria as estimativas mais realistas, não gerando maiores impactos no resultado do CDI. Fazendo uso da palavra, o sr. Anderson salientou que, além das questões de correção inflacionária, o planejamento de dispensas de empregados por baixo desempenho não se deu conforme o planejado para o exercício de 2022, em face do orçamento disponibilizado à época não ser suficiente para este propósito. Sobre este tema, o sr. Anderson deixou consignada a necessidade de reuniões futuras da administração e conselheiros para uma melhor análise sobre a melhor escolha entre futuras demissões por baixo desempenho ou a implantação de um plano de demissão voluntária, ao que o sr. Henrique ponderou se tratar de uma análise de risco-retorno, cuja melhor escolha, em seu ponto de vista, passaria por esforços para implementação de um plano de demissão voluntária, o que atenuaria os riscos de judicialização trabalhista e, tendo em vista as disponibilidades financeiras da companhia, não haveria entraves. Pedindo a palavra, o sr. Enzo questionou sobre as rotinas relativas a horas-extras, o que também poderia ter um impacto sobre as metas do CDI, ao que o sr. Anderson informou que, dentro do calendário anual de eventos na cidade de São Paulo, as horas-extras se encontram dentro dos limites. Complementando o questionamento de horas-extras, o sr. Henrique questionou se elas constituiriam um problema em relação a atuação das equipes operacionais aos finais de semana, conforme definições em acordos coletivos. Em resposta, a sra. Laura informou que, nesta questão, tudo ocorre dentro da normalidade, conforme o previsto nos acordos coletivos. Fazendo uso da palavra, a sra. Fernanda acrescentou que, uma vez que a companhia trabalha com a chamada “escala de três letras”, as folgas das equipes operacionais se dividem em folgas de sexta-feira e sábado, de sábado e domingo, e de domingo e segunda-feira, o que acaba por suprir a necessidade de horas-extras, além do que, estas escalas normalizam o trabalho de final de semana destas equipes operacionais, não o caracterizando como de natureza extraordinária, com exceção das escalações em segunda folga. Sendo assim, o impacto de horas-extras fica concentrado nos eventos especiais, ocasião na qual salda-se horas de compensações. Resumindo, a questão de horas-extras tem sido bem acompanhada, dentro dos limites apropriados, sem geração de reclamações junto ao Ministério Público do Trabalho, até o momento. O sr. Henrique agradeceu pelos esclarecimentos e solicitou que, até a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal, sejam encaminhadas informações referentes à representatividade das horas-extras sobre a folha de pagamento da SPTrans. Dando prosseguimento ao primeiro item da pauta de reunião, **(c) meta do plano de investimentos para 2022**, foi concedida a palavra ao **sr. Maurício Lima**, que iniciou suas considerações ponderando que, o plano de investimentos também abarcou produtos e, que tanto os investimentos como os produtos previstos no referido plano não englobavam apenas itens da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC),

sendo assim o panorama a ser apresentado neste quesito se restringiria ao que compete à área de TIC. Uma vez feita esta ressalva, informou que não houve o cumprimento da implantação de um segundo centro de tecnologia, localizado no complexo Santa Rita, para o suporte de um novo Centro de Operações (COP). O não cumprimento se deu em face à suspensão do projeto até que a companhia tivesse uma decisão no que se refere à aquisição de um novo edifício na rua boa vista. Uma vez definida esta questão em 2023, haverá a retomada deste projeto de investimento e produtos durante o exercício de 2024. Prosseguindo, tratou dos investimentos realizados no exercício de 2022 para teletrabalho, o que envolveu a aquisição de computadores do tipo *notebook*, sistemas *vpn* de comunicação remota, além de sistemas de apoio e suporte necessários, tais como aquisição da plataforma *MS Office 365*<sup>®</sup>, para substituir uma plataforma embarcada baseada no *MS Office 7.0*<sup>®</sup>, ressaltando que parte destas contratações só puderam ser concluídas em 2023, embora previstas para 2022. Salientou que, em 2022, a área de TIC conseguiu concluir projetos de investimento tais como: sistemas *storage* de bancos de dados; setenta e dois (72) pontos de acesso *wi-fi*; sistemas *firewall*; contratos de sistemas *Adobe*<sup>®</sup> e *CAD*<sup>®</sup>, para aplicações de engenharia e arquitetura. Também apresentou alguns projetos de investimentos previstos para o próximo exercício, devidamente aprovados pela Diretoria Executiva, tais como aquisição de mais duzentos e cinquenta (250) *notebooks* para substituição de equipamentos *desktops* antigos, nas estações de trabalho, proporcionando assim maior flexibilidade, tanto no teletrabalho, como no trabalho presencial. **No que tange aos produtos da TIC para o exercício de 2022**, o sr. Maurício discorreu sobre o desenvolvimento e implementação do novo sistema de bilhetagem baseado em carteira digital em nuvem. A contratação de uma fundação especializada para serviços de assessoria de desenvolvimento das habilidades necessárias junto à companhia, se deu no início do exercício de 2023, não sendo possível a conclusão desta etapa ainda em 2022. Salientou que este novo produto não se trata, na verdade, de um novo serviço de bilhetagem, constituindo-se num sistema mais amplo, ao qual chamou de plataforma de gestão de demanda de deslocamentos, que estará associado ao futuro SMGO (monitoramento de frota). No entanto, enquanto isso não se concretiza, faz-se necessária a manutenção evolutiva do sistema alegado, implementando melhorias no atual sistema. Por fim, sobre a implantação do sistema de monitoramento e gestão operacional (SMGO), o sr. Maurício informou que o esperado é que se dê através de uma licitação internacional, com agregação de ferramentas tecnológicas de ponta na de frota, fiscalização, garagens, planejamento, modelagem, entre outros módulos, que será gerenciado por um grupo de trabalho multidisciplinar e, que no momento, este projeto encontra-se na fase final de elaboração do termo de referência, com vistas ao processo licitatório ter início no exercício de 2024. Não havendo questionamentos sobre o exposto, pedindo a palavra, o sr. Anderson convidou o **sr. Michael** para explicar sobre (d) **metas do CDI no que se refere à implementação de investimentos e produtos da área de Infraestrutura**, que iniciou sua participação tratando da execução das obras complementares do Corredor Leste-Itaquera, que representou avanços consideráveis em 2022. Salientou as dificuldades relativas a questões do verde e meio ambiente (retirada de 30 árvores); as questões com a concessionária de distribuição de energia elétrica, Enel, que embora já tenha recebido, ainda não concluiu os serviços a ela atribuídos, o que ainda gera atrasos na execução da obra principal e os problemas relativos a adutoras, sob o encargo da Sabesp. Reportou que, do total de nove (9) paradas, duas (2) encontram-se em execução, encontrando-se atualmente a execução a contento, com previsão de conclusão até o final de 2023. Fazendo uso da palavra, o **sr. Henrique questionou o não cumprimento das metas relativas à reformulação do plano de carreira da companhia**, ao que o sr. Anderson se comprometeu em trazer maiores esclarecimentos sobre o que se cumpriu precisamente em 2022, salientando que questões relativas às exigências do próximo concurso público, com edital divulgado desde meados de setembro afetaram o cumprimento das mesmas. Ainda dentro do tema, o sr. Antonino questionou sobre o nível de concessão de colaboradores da SPTrans para outros órgãos da administração pública, ao que a sra. Luciana esclareceu se tratar de casos minoritários, em sua grande maioria concentrados na Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM/PMSP) e no Departamento de Transportes Públicos (DTP-SMT/PMSP), envolvendo projetos onde a companhia possui atuação. A sra. Luciana também esclareceu que são poucos os casos em que empregados públicos/servidores de outros órgãos ocupam cargos de confiança dentro da companhia, uma vez que a grande maioria destes cargos são ocupados por empregados de carreira da companhia. Quanto ao item relativo à construção e instalação de quatro mil e oitocentos (4.800) abrigos em pontos de ônibus, a sra. Luciana, juntamente com o sr. Anderson, esclareceu tratar se de item impugnado pelo tribunal de contas

municipal até o presente momento, mas que seguem as tratativas junto à SPObras. No que tange à execução das obras de projetos de acessibilidade, o sr. Anderson informou haver normalidade na execução de todas, com exceção da região leste, cuja licitação ocorrerá em breve. Ressalte-se que estas são obras de responsabilidade de concessionárias de terminais. Pedindo a palavra, o sr. Antonino sugeriu que, para o CDI dos próximos exercícios, sejam programadas reuniões avaliativas em simultaneidade ao período de cumprimento das metas. Não havendo maiores questionamentos sobre o primeiro item da pauta, o sr. Henrique agradeceu por todos os esclarecimentos prestados e passou a palavra ao sr. Pedro.

Dando prosseguimento à pauta de reunião, o sr. Pedro anunciou o segundo item a ser apreciado pelo colegiado: **exame do balancete referente ao mês de julho de 2023**, a ser abordado pelos **senhores Mauro e Cláudio**. Pedindo a palavra, o sr. Henrique solicitou maiores esclarecimentos sobre o fato de constar uma conta de “*contribuição social diferida*” no grupo *passivo de longo prazo*, ao que foi esclarecido que, por ocasião da reclassificação de imóveis de *imobilizado* para *investimentos*, ocorreu a geração de uma contribuição social diferida, no *passivo de longo prazo*, com *contrapartida no patrimônio líquido*, em atendimento às diretrizes contidas no CPC nº 28 e, que esta contabilização consta no balanço patrimonial da companhia desde dezembro de 2022. Não havendo mais questionamentos sobre o tema, os senhores Mauro e Cláudio foram dispensados, após os devidos agradecimentos.

Dando prosseguimento, foi dada a palavra à **sra. Selma**, que traçou uma **análise do Relatório de Execução Orçamentária, referente a agosto de 2023**. Destacou: **(i)** o crescimento de 29 milhões de passageiros catracados entre janeiro e agosto de 2023, com estabilidade de fluxo diário, quando comparado ao mesmo período de 2022; **(ii)** crescimento de 77,2% na gratuidade de idosos e redução 4,5% e 7,1% na gratuidade escolar e meia tarifa, respectivamente; **(iii)** salientou que, em comparação com o período de janeiro a agosto de 2019, registrou-se uma queda de 60 milhões de passageiros idosos em 2023, apesar do crescimento do grupo 60+; **(iv)** com respeito ao demonstrativo financeiro da conta sistema para o mês de agosto de 2023, destaque para um crescimento de 11% na receita total, aumento de 9% nos recursos de complementação tarifária, aumento de 15% nos desembolsos e necessidade adicional de recursos da ordem de R\$ 1,36 bilhão, ficando a composição dos recursos da conta sistema em 45,9% via arrecadação tarifária e 51,1% por meio de subsídio da PMSP, no acumulado do exercício de 2023 (agosto: 44,2% via arrecadação e 55,8% via subsídio); **(v)** queda de R\$ 32.292 mil na arrecadação tarifária durante o mês de agosto de 2023, em relação a agosto de 2022; **(vi)** ligeira queda nos desembolsos de agosto de 2023, em relação ao mesmo período de 2022; **(vii)** total de 16.281 atendimentos realizados pelo serviço ATENDE+, em agosto de 2023, registrando demanda reprimida de 4.278 pedidos; **(viii)** com respeito aos demonstrativos da SPTrans, destaque para um crescimento substancial na receita total do mês de agosto, totalizando R\$ 117,139 milhões, devidos primordialmente pelo recebimento de indenização do imóvel na Vila Leopoldina, e apresentação da composição dos desembolsos mensais da companhia, com uma necessidade de recursos da ordem de R\$ 21,131 milhões, para o final do exercício de 2023; **(ix)** apresentação do programa de investimentos em corredores e terminais; **(x)** gráfico de acompanhamento do CDI – inicial x realizado – para o mês de agosto. Por fim, a sra. Selma esclareceu que os efeitos e pormenores do que foi apresentado, estarão refletidos nos próximos balancetes mensais de 2023. Fazendo uso da palavra, o sr. Anderson informou sobre a aprovação por parte da Junta Orçamentário-Financeira da Prefeitura Municipal de São Paulo (JOF-PMSP) da ampliação da oferta do serviço ATENDE+, com o incremento de mais cento e vinte (120) veículos, condicionada à disponibilidade orçamentária para o exercício de 2024. Acrescentando, o sr. Henrique enfatizou a necessidade de tratativas junto à PMSP logo no início do próximo exercício para a concretização deste acréscimo. Pedindo a palavra, a sra. Selma informou o colegiado que, apesar da SPTrans ter imunidade tributária reconhecida, a SMT/AJ expediu parecer com o entendimento de que deva ser feita a retenção na fonte do IR nos pagamentos efetuados à companhia, por força da alteração da IN RFB nº 1234/2012. Embora o jurídico da SPTrans tenha contraposto tal parecer com as devidas fundamentações de imunidade tributária, isto não foi acatado por aquele órgão. Esclareceu que estas retenções já se iniciaram sobre as Notas do Contrato de Gestão, e sobre as Notas de Liquidação do Convênio (Terminais e Corredores). Uma vez dada ciência ao Conselho Fiscal, também informou que,

após ciência ao Conselho de Administração (Consad), o tema será encaminhado ao Consultivo da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de São Paulo (PGM-PMSP). Estando o colegiado devidamente cientificado de tal assunto relevante e, não havendo mais questionamentos neste sentido, a sra. Selma foi dispensada, com os devidos agradecimentos.

Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Pedro, ao abordar o item 4 da pauta ( ***Verificação do processo de saneamento das recomendações apontadas pelos Auditores Independentes nos exames procedidos nas Demonstrações Contábeis e nos Controles Internos da Companhia, referentes ao exercício de 2022***), esclareceu aos membros do Conselho que o processo de renovação do contrato com os Auditores Independentes foi recentemente concluído, e que ainda cabe à contratada cumprir algumas exigências normativas e contratuais antes de iniciar os seus trabalhos (tais como apresentar relação nominal de profissionais e disponibilizar o Plano de Trabalho para apreciação por parte do CAE da Companhia), motivos pelos quais julgou mais proveitoso que os Auditores Externos fossem convidados a participar da próxima reunião do Colegiado, visando à devida abordagem do referido processo de saneamento da única ressalva e das recomendações assinaladas no exercício de 2022, bem como dos trabalhos a serem realizados sobre as Contas do exercício de 2023. Ao prosseguir, diante do ensejo, o Sr. Pedro reportou-se ao item 5 da pauta (***Atualização das informações acerca do passivo atuarial relativo ao pagamento de indenizações judiciais cíveis e trabalhistas***), destacando que este foi o ponto da assinalada ressalva no exame das Contas de 2022, pois a Auditoria Externa não reuniu condições de validar a metodologia aplicada pela SPTrans para o respectivo cálculo desse passivo, que, à época, ficou estimado em cerca de R\$ 30 milhões. O Sr. Pedro também realçou que, posteriormente, foi contratada Auditoria Atuarial para essa finalidade, a qual concluiu que, em 31.12.2022, tal passivo representaria cerca de R\$ 22 milhões. O Sr. Pedro também esclareceu que, conforme verificado, a área técnica responsável por essa questão (área jurídica) está ultimando os preparativos para iniciar o respectivo processo licitatório, visando à contratação de Auditoria Atuarial para cálculo desse passivo no exercício de 2023, comprometendo-se a atualizar o Colegiado na próxima reunião sobre essa pendência. De sua parte, o Colegiado acolheu esses esclarecimentos, consignando sua expectativa de que tais pendências (relativas aos itens 4 e 5 da pauta) estejam superadas na próxima reunião.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal manifestaram ciência de leitura dos seguintes documentos: **(a) Ouvidoria** (Relatório emitido em agosto de 2023); **(b) Movimentação de Pessoal** (Planilha emitida pela Área de Recursos Humanos em agosto de 2023); **(c) Licitações e Contratos** (Planilhas emitidas pela Gerência de Contratações Administrativas em agosto de 2023); **(d) Reuniões da Diretoria Executiva** realizadas em agosto de 2023 - Atas RD de números 32/2023 a 37/2023; **(e) Reunião do Conselho de Administração** realizada em 25/07/2023 - Ata 009/23; **(e) CAE** (Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 12/09/2023 - Ata em fase de aprovação). A pedido do sr. Henrique, o sr. Anderson teceu esclarecimentos sobre a Ata RD nº 32/2023, item relativo aos custos de execução da manutenção da rede de trólebus, além de questões relacionadas a posse dos veículos. *O Conselho Fiscal deixou consignado seu entendimento sobre a necessidade de se efetuarem estudos relativos a questões de custo-benefício entre a manutenção da rede aérea de trólebus x aquisição de uma frota movida por baterias elétricas.* Pedindo a palavra, a sra. Luciana informou como oportunos os estudos desta natureza, ressaltando se tratar de uma política de governo, não havendo a possibilidade contratual da companhia promover estas mudanças de forma imediata. Fazendo uso da palavra, o sr. Anderson sugeriu que seja agendada uma apresentação deste tema por parte da equipe de Engenharia junto ao Conselho Fiscal, na próxima reunião ordinária, apresentação esta, já realizada junto ao Conselho de Administração (Consad) e já agendada junto ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE). Quanto à Ata do Conselho de Administração, nº 009/23, não foi registrada nenhuma dúvida ou manifestação por parte do CF. Por fim, o sr. Pedro fez um resumo dos principais temas tratados na reunião ordinária do CAE, realizada no mês de setembro de 2023, uma vez que a referida Ata (Ata CAE nº 009/23) ainda não foi assinada; registrando-se questionamentos do sr. Henrique sobre a substituição do sr. Fábio Coimbra, ex-membro do CAE, ao que foi esclarecido que a PMSP não indicou um substituto até o presente momento, não cabendo deliberação por parte da companhia neste processo.

Por fim, concluída a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às doze horas, sendo lavrada a presente Ata, para subsequente publicação.

**HENRIQUE DE CASTILHO PINTO**

Presidente do Conselho Fiscal

**PATRÍCIA DI DONATO FIRMINO**

Membro do Conselho Fiscal

**ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO**

Membro do Conselho Fiscal

**ENZO LUCIO ONDEI**

Membro do Conselho Fiscal



**Patrícia Di Donato Firmino**  
**Conselheiro(a) Fiscal**

Em 20/10/2023, às 08:20.



**Enzo Lúcio Ondei**  
**Conselheiro(a) Fiscal**

Em 23/10/2023, às 09:54.



**Antonino dos Santos Guerra Neto**  
**Conselheiro(a) Fiscal**

Em 23/10/2023, às 10:00.



**Henrique de Castilho Pinto**  
**Conselheiro(a) Fiscal**

Em 23/10/2023, às 10:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091872484** e o código CRC **931F2E13**.

---